**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins e respectiva Equipe de Apoio, composta por Luciana Maria Coelho em substituição a Silvânia da Silva Lima, e Tatiane Aparecida Amaral da Silva, conforme Portaria 4967/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 036/2010, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 042/2023, referente ao Processo Licitatório nº. 076/2023 cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESERTOS E NÃO HOMOLOGADOS NO PROCESSO Nº 65/2023, COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO DE MINAS GERAIS,*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas presentes. A pregoeira recebeu os envelopes e documentos de credenciamento de todas as licitantes, porém, como a sessão do Processo Licitatório 075/2023, para aquisição de gêneros alimentícios, se prolongou por tempo superior ao previsto, a Pregoeira suspendeu a sessão pública da Processo 076/2023 e remarcou sua abertura para as 15 horas. No horário supramencionado foi retomada a sessão pública e, iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=514, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – USINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 48.545.691/0001-35, com sede na Dom Pedro I, n° 79, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP 35.162-398, credenciando como representante o Sr. Guilherme Maciel Gravito Junior, portador do CPF 085.348.386-82 e RG M7640424 SSP/MG. Esta empresa apresentou Carta de Credenciamento, Procuração, Documentos do Representante, Declaração de habilitação, CNPJ, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; **EMPRESA 02 – APEC VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ nº 17.078.536/0001-22, com sede na Avenida Governador Bias Fortes, nº 806, bairro Pontilhão, Barbacena/MG, CEP 36.204-168, credenciando como representante Edmilson da Silva Magalhaes, portador do CPF nº 059.753.826-37 e RG MG12.892.868 SSP/MG. Esta empresa apresentou Carta de Credenciamento, Declaração de habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social , fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; **EMPRESA 03 – MP MAQUINAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 43.285.889/0001-03, com sede na Rua Goiás, nº161, letra B, bairro Boa Vista, Sete Lagoas/MG, CEP 35.700-085, credenciando como representante o Sr. Ivan Teixeira Nogueira, portador do CPF nº 559.134.826-20 e RG nº M2622546 SSP/MG. Esta empresa apresentou Credenciamento, Declaração de Habilitação, Procuração, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; **EMPRESA 04 – MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A,** inscrita no CNPJ nº 18.707.422/0001-67, com sede na Avenida Autorama, nº 1.200, bairro Santa Luzia, Divinópolis/MG, CEP 35.501-221, Esta empresa enviou o envelope sem credenciar representante e apresentou Declaração de Habilitação, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelas licitantes presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento, alertando o licitante presente sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital. Na abertura das Propostas verificou-se que todos os licitantes participantes cumpriram os termos do item 06 do edital tendo suas propostas habilitadas. Na sequência, houve debate sobre os preços apresentados, procedendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio à verificação de conformidade dos preços ofertados de acordo com os valores médios orçados, para o licitante presente. Ao final a pregoeira verificou que os preços apurados ficaram de acordo das médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO, verificou-se que todas as empresas cumpriram as determinações do edital, restando todas **HABILITADAS.** Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o item 02 a empresa **APEC VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ nº 17.078.536/0001-22, com sede na Avenida Governador Bias Fortes, nº 806, bairro Pontilhão, Barbacena/MG, CEP 36.204-168, com valor global de R$ 263.211,00 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e onze reais). Logrou-se vencedora para o item 01 a empresa **MP MAQUINAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 43.285.889/0001-03, com sede na Rua Goiás, nº161, letra B, bairro Boa Vista, Sete Lagoas/MG, CEP 35.700-085, com valor global de R$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos reais). O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das licitantes presentes de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não houve interesse das licitantes em interpor recurso, o que nos termos do item 9 do edital configura decadência de tal direito. As licitantes que credenciaram representantes de retiraram antes do fim da sessão e, portanto, não assinam esta Ata. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 16h05. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria-geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

|  |  |
| --- | --- |
| Luciléia Nunes MartinsPregoeira / Equipe de Apoio | Luciana Maria CoelhoEm substituição a Silvânia da Silva LimaEquipe de Apoio |

Tatiane Aparecida Amaral da Silva

Equipe de Apoio